



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PARECER O15/2020/CFAEO/2020

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUERENCIA ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 09 DE MARÇO DE 2020, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 013/2020, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

“ DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

CONSIDERANDO que a comissão observou a necessidade de votação do referido projeto por se tratar de matéria necessária a gestão do município.

° CONSIDERANDO que administração municipal tem por objetivo abrir um crédito adicional especial dentro do Projeto Atividade **Aquisição de Maquinários Secretaria de Agricultura-Operação de Credito**, visando atender as demandas das respectivas ações apresentado no projeto através de contratação de operação de credito junto ao Banco do Brasil, com o objetivo de financiar 01 Escavadeira Hidráulica e 02 Camionetas 4x4.

CONSIDERANDO que essa comissão observou todo o parecer da procuradoria jurídica desta casa de leis, e tendo em vista o cumprimento das recomendações propostas nos pareceres, e obrigatório para o processo legislativo, a qual foi cumprido os requisitos legais, portanto essa Comissão opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020** por unanimidade.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 08 de Março de 2020, Querência – MT


TELMO ALVES DE BRITO
PRESIDENTE


VALDENÍCIO ANJOS(VAVA)
RELATOR


CELSO DA RETIFICA
MEMBRO